



AUTORIZAÇÃO
(Requisição nº 25/2020 – COVID-19)

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa: Promefarma Representações Comerciais LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, para a aquisição de medicamentos necessários para uso de pacientes com síndrome gripal, suspeita e confirmados para o COVID-19, conforme Requisição nº 25/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls.03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40.080	Unid	Dipirona Monoidratada 500mg	0,133	5.330,64
Total.....					5.330,64

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica, o que requer pronta aquisição do item indicado, medicamento este necessário para uso de pacientes com síndrome gripal, suspeita e confirmados para o COVID-19.

Justificativa da escolha do fornecedor e preço: Foi realizado pesquisa de preços no mercado, obtendo o seguinte resultado:

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
(REQUISIÇÃO Nº 25/2020 – COVID-19)

- Declaro que solicitei orçamento para as empresas: Promefarma, Centermedi e Altermed, recebendo cotação conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unidade	DESCRIÇÃO	Orçamento 1 – Promefarma	Orçamento 2 – Centermedi	Orçamento 3 – Altermed
01	40.080	Unid	Dipirona 500mg Monoidratada	0,133	0,15	0,295



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisa realizada em 03 (três) empresas.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre - Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.06 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica, 2.029 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos; Elemento de Despesa: 33.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita; Recurso: 1036 – Recurso COVID-19.

Campo Alegre, 20 de julho de 2020.

CAROLINA DA COSTA TELMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde